



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer de Regularidade do Controle Interno Nº 062/2023

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de Dispensa nº 002/2023, do Processo Administrativo nº 025/2023, Contrato Administrativo nº 040/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO PARA COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, Exercício 2023, junto à empresa Contratada DHEIMERSON SILVA CRISTINO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, com Valor Montante de Contrato de R\$ 59.999,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para prestação de serviço no ano de 2023, com base nas regras insculpidas nos termos do Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, referente à contratação de “Dispensa para Prestação de serviço de fornecimento após Segunda chamada com Deserta”, demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade, contrato e demais instrumentos correlatos, estando apto à Contratação;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditativação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno. O Processo seguiu todas as fases legais, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 03 de Agosto de 2023.

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
CONTROLADOR INTERNO
Portaria Nº 003/2009